
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1554/2011 de 31 de Outubro de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PICI) e da Medida 2.2.1 – “Acções especiais de resposta a situações de carácter urgente”, transferir a quantia de € 14.065,35 € (Catorze mil, sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos) para a Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente à última tranche do projecto:

M2.2.1/I/002/2009 - A térmita de madeira seca *Cryptotermes brevis* (Walker) nos Açores: Monitorização dos voos de dispersão e prevenção da colonização

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio à formação avançada, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

21 de Outubro de 2011. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.